



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

PARA SELEÇÃO DE FEIRANTES PARA O ANIVERSÁRIO DE NOVA LIMA 2025 QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 02/02/2025 NO BAIRRO JARDIM CANADÁ E 05/02/2024 NO ESPAÇO CULTURAL PEIRO GARZÓN PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ERRATA

Vimos por meio desta comunicar às pessoas interessadas, que devido nova redação do edital publicado em 13/01/2024, favor observar os seguintes itens:

Onde se lê:

4.4. Para inscrição e habilitação de pessoa jurídica, deverá ser apresentado:

I – Ato constitutivo consolidado e atualizado ou última alteração contratual ou, ainda, outros instrumentos de registro comercial, devidamente registrando na Junta Comercial, no qual esteja expresso o nome do representante legal e os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa.

II – Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, o contrato social poderá ser substituído pelo certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

III – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda – CNPJ.

IV – Certidão de regularidade fiscal perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, assim como de regularidade de débitos trabalhistas (CNDT) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), além da certidão Negativa de Falência e Concordata ou recuperação judicial.

V – Declarações constantes dos anexos deste edital.

VI – O formulário de adesão preenchido e assinado (anexo I).

Leia-se:

4.4. Para inscrição e habilitação de pessoa jurídica, deverá ser apresentado:

I – Ato constitutivo consolidado e atualizado ou última alteração contratual ou, ainda, outros instrumentos de registro comercial, devidamente registrando na Junta Comercial, no qual esteja expresso o nome do representante legal e os seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa.

II – Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, o contrato social poderá ser substituído pelo certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

III – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda – CNPJ.

PRAÇA BERNARDINO DE LIMA, 80 CENTRO – NOVA LIMA MG CEP 34.279-000
TEL. (31) 3541-4334 WWW.NOVALIMA.MG.GOV.BR



**Prefeitura Municipal
de Nova Lima**

IV – Certidão de regularidade fiscal perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, assim como de regularidade de débitos trabalhistas (CNDT) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), além da certidão Negativa de Falência e Concordata ou recuperação judicial.

V – Declarações constantes dos anexos deste edital.

VI – O formulário de adesão preenchido e assinado (anexo I).

4.4.1 Para a alínea "a" do item 1.1.1, Cerveja Artesanal, para inscrição e habilitação de pessoa jurídica ou física, deverá também ser apresentado:

I – Certificado de registro no MAPA – Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

II – Apenas cervejarias com sede ou produção em Nova Lima, poderão participar deste edital, incentivando o desenvolvimento econômico local.

Nova Lima, 14 de janeiro de 2025.

Lucas Henrique de Oliveira Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO